



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI

CNPJ: 01.945.758/0001-65

RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO

 <http://www.caxingo.pi.leg.br>

GABINETE PARLAMENTAR

PROJETO DE LEI N°. 016/2019, de 02 de Dezembro de 2019.

“Dispõe Sobre Denominação de Prédio Público POSTO DE SAÚDE AIRES PORTELA DE SAMPAIO e, dá outras providências”.

O Vereador **PEDRO DE BRITO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, especialmente no Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, faz saber que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte MATÉRIA DE LEI:

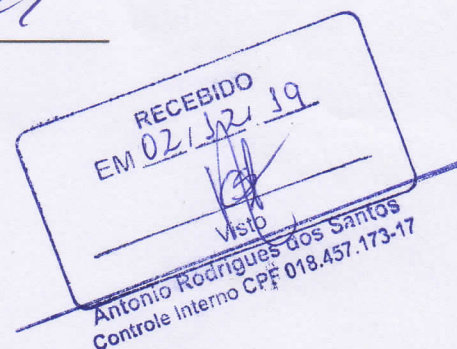
Art. 1º - O posto de saúde da localidade Lagoa do Barro, Zona Rural, Caxingó – Estado do Piauí, passa a denominar-se, POSTO DE SAÚDE AIRES PORTELA DE SAMPAIO.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, em 02 de Dezembro de 2019.

PEDRO DE BRITO MACHADO
Vereador / Vice-Presidente
PTB



(86) 3332 0017



camara@caxingo.pi.leg.br